

[Presidente]

Despacho P-08/2017

NORMAS E CRITÉRIOS PARA A DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Para uma melhor gestão e maior eficácia da comunicação e divulgação, interna e externa, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL), entram em vigor um conjunto de normas e critérios a aplicar pelos serviços da Faculdade, nomeadamente pelo Gabinete de Comunicação, Imagem e Inovação (GCII). Estas normas e critérios permitirão uma divulgação mais organizada, coerente e menos agressiva através das plataformas electrónicas e *mailing lists* da FBAUL.

Artigo 1º

Normas de divulgação

1. A divulgação por email (e-Goi), exceto em casos esporádicos devidamente justificados, deverá ser toda reunida numa só mensagem (*newsletter* geral), evitando a dispersão por diferentes emails ao longo do dia e/ou da semana.
2. A *newsletter* geral da Faculdade, enviada a todos os destinatários da lista de endereços da instituição (*mailing list*), terá periodicidade semanal, devendo os conteúdos a divulgar ser reunidos até quinta-feira de cada semana para divulgação no dia seguinte.
3. A *newsletter* geral da Faculdade deverá estar organizada por temas:
 - a) projetos e iniciativas belas-artes ulisboa (exposições, conferências, cursos livres, workshops, etc.);
 - b) projetos em parceria com outras instituições e que se realizam nas instalações da Faculdade;
 - c) edições;
 - d) prémios (alunos, ex-alunos e docentes FBAUL);
 - e) informações variadas (projetos culturais não promovidos pela Faculdade onde participam alunos, ex-alunos e docentes FBAUL);
 - f) imprensa.
4. A *newsletter* do CIEBA é quinzenal e enviada apenas aos destinatários da lista de endereços (*mailing list*) do CIEBA, composta por investigadores e doutorandos,

não devendo esta repetir conteúdos que já foram divulgados pelo GCII por email ou por outros meios de divulgação.

Artigo 2º

Critérios de seleção e publicação de conteúdo por plataforma

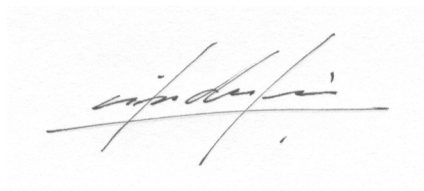
1. No sítio electrónico da Faculdade (www.belasartes.ulisboa.pt), os conteúdos publicados são restringidos a:
 - a) destaques de natureza académica, como: candidaturas a licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramento;
 - b) avisos aos alunos;
 - c) eventos culturais promovidos pela Faculdade;
 - d) eventos ou projetos com relevância institucional para a Faculdade;
 - e) eventos que, apesar de não serem promovidos pela Faculdade, têm o seu apoio ou são feitos em parceria com outras instituições.
2. Na plataforma FOLIO (folio.belasartes.ulisboa.pt), rede de divulgação do trabalho realizado por alunos e ex-alunos da FBAUL, estes para além de poderem publicar o seu portfólio têm ainda acesso a conteúdos exclusivos da bolsa de emprego.
3. Os conteúdos publicados na bolsa de emprego da plataforma FOLIO são restringidos a anúncios de emprego, de bolsas, de concursos, entre outras oportunidades para os alunos e ex-alunos da Faculdade.
4. A plataforma Facebook (<https://www.facebook.com/fbaul>), pela sua versatilidade, deverá ser utilizada de modo a combinar conteúdos publicados em todas as outras, como textos, imagens, vídeos, e ainda outros conteúdos com maior informalidade, embora seja sempre uma página institucional.
5. Os conteúdos publicados na plataforma Facebook são restringidos a:
 - a) destaques de natureza académica, como: candidaturas a licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramento; avisos aos alunos; informações com interesse para alunos e docentes a pedido da Reitoria da ULisboa;
 - b) eventos culturais promovidos pela Faculdade;
 - c) eventos ou projetos com relevância institucional para a Faculdade;
 - d) eventos que, apesar de não serem promovidos pela Faculdade, têm o seu apoio ou são feitos em parceria com outras instituições;
 - e) projetos promovidos por docentes e alunos/ex-alunos;
 - f) notícias de prémios de docentes/alunos/ex-alunos;
 - g) informações variadas com interesse para a comunidade académica.
6. A plataforma Instagram ([instagram.com/fbaul](https://www.instagram.com/fbaul)) permite aos seguidores um

contacto muito mais pessoal com o que está a acontecer na Faculdade através da publicação de fotografias e vídeos.

7. Os conteúdos publicados na plataforma Instagram são restringidos a:
 - a) divulgação exclusiva de eventos, projetos e iniciativas da Faculdade;
 - b) fotografia/vídeo em tempo real de eventos, projetos e iniciativas da Faculdade.
8. A plataforma Issuu (issuu.com/fbaul) permite publicar todo o tipo de documentos digitais, sejam livros, revistas ou catálogos, sempre disponíveis para consulta.
9. Os conteúdos na plataforma Issuu publicados são restringidos a livros, catálogos ou outras publicações digitais editados pela Faculdade.
10. A plataforma Vimeo (vimeo.com/fbaul) permite publicar vídeos em formato HD, estando os seus conteúdos restringidos à divulgação exclusiva de projetos e iniciativas da Faculdade.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 19 de maio de 2017.

O Presidente,



[Professor Doutor Victor dos Reis]